Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0167
10 SET 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 438/2019

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja criado o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, neste município.

Justificativa

O referido programa se destinaria ao atendimento dos munícipes com idade acima de sessenta anos, interessados a aprender a manusear computadores, principalmente a programas do Sistema Operacional Windows, como Word, Excel, entre outros, levando à terceira idade os benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Sabemos que muitos idosos ficam apreensivos diante de um computador e seus componentes, se distanciando cada vez mais do mundo digital e das novas tecnologias, achando que apenas os jovens podem usufruir de todas as funcionalidades da era tecnológica, o que não é verdade.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500